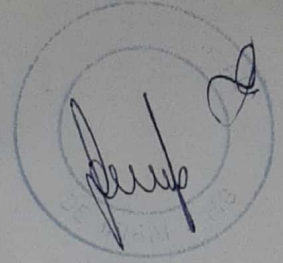




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



PROCESSO LICITATÓRIO - PRC 017/2024 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE DE ENTREGA DE HOMENAGENS

ERRATA

Objeto: Contratação do serviço de locação de espaço para realização da Sessão Solene de entrega de Homenagens, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024.

| Nº | Descrição do Serviço e suas Características | Quantidade | Unidade |
|-----------|--|-------------------|----------------|
| 1 | Espaço para realização de eventos com capacidade para, no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) pessoas sentadas, banheiros com separação de sexo, ambiente climatizado, acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, estacionamento e cozinha equipada. | 01 | Diária |

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Dotação orçamentária: 01 0310002 2000.002, Ficha 0012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mirai vem, através do presente ato, mediante autorização da Presidência desta Casa Legislativa, corrigir o erro material detectado no Termo de Referência, visto que consta erroneamente prazo para formulação de proposta iniciais, devendo constar o prazo final de 11 de novembro de 2024. Entende-se que não houve danos imediatos e efetivos ao processo, dado os fatos de não ter havido, sequer, outro erro material que prejudicasse o processo.

Mirai - MG, aos 05 de novembro de 2024.

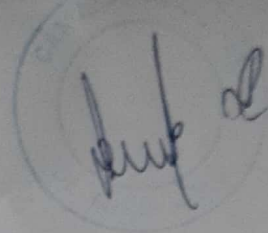
OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



EDUARDO PHILLIPE MARANGON E VILLAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA PEREIRA LIMA
Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação

SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO
Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação